



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

### CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR Nº 018/2022

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO QUE VISA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, POR MEIO DE PATROCÍNIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA JUVENTUDE 2022"**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2500/2022

Aos vinte e três do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, às 15h, na Sala da Divisão Administrativa do Complexo Cultural Palácio das Artes, sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Praia Grande, as servidoras AMANDA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE e LUCIANA LIMA FERREIRA, membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público e Sr. WILSON ROBERTO RAMPONI RODRIGUES, CPF nº 266.023.868-59, neste Ato representante da Empresa JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELLI, CNPJ nº 21.347.742/0001-68., a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do procedimento administrativo n.º 2500/2022, com o recebimento dos envelopes do interessado em participar do **CHAMAMENTO PÚBLICO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, POR MEIO DE PATROCÍNIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA JUVENTUDE 2022"**

Resolveram receber os envelopes da empresa JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELLI, CNPJ nº 21.347.742/0001-68. Foram realizadas as pesquisas junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Portal da Transparência e Tribunal de Contas da União para verificar se a empresa fora penalizada, e se constatou que a mesma não possui fatores impeditivos que a impeça de prosseguir junto ao presente Chamamento Público, sendo juntados aos autos do Processo Administrativo os comprovantes das pesquisas realizadas.

Ato contínuo deu-se abertura dos envelopes, cujos documentos foram devidamente rubricados. Após a análise da proposta apresentada pela empresa JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELLI, CNPJ nº 21.347.742/0001-68., verificou-se que a mesma apresentou a proposta para todas as Cotas, dentro dos moldes impostos pelo edital. Em seguida passou-se a análise da Documentação da empresa JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELLI, CNPJ nº 21.347.742/0001-68., onde se constatou que a mesma está regular.

Sendo assim consideramos que a proposta da Empresa JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELLI, CNPJ nº 21.347.742/0001-68 é vantajosa para esta Administração visto que possui os requisitos estabelecidos no edital, estando assim habilitada.

Em ato contínuo, resolveram suspender o prazo de interposição de recurso, tendo em vista ter sido a empresa a única a apresentar documentos para participação no Edital.

A presente ata será inserida no site [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br) para consulta e download. Nada mais havendo, dar-se por encerrada a audiência, sendo esta digitada pela servidora Luciana Lima Ferreira e assinada pelos membros nomeados pela Portaria GP nº 194/2021.

Amanda de Souza Pereira Andrade

Membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público

Luciana Lima Ferreira

Membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público

Wilson Roberto Ramponi Rodrigues

Rep. Da Empresa

JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELLI, CNPJ nº 21.347.742/0001-68